



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **Requerimento nº 252/10**

**JOSÉ FERNANDES**

***REQUER INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL SOBRE O VALOR REPASSADO AO MUNICÍPIO PELAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS AQUI INSTALADAS REFERENTE AO PAGAMENTO DE ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA***

**Considerando** que as Prefeituras das maiores cidades brasileiras estão aumentando suas receitas próprias em proporções muito superiores às dos Estados e da União, beneficiadas por mudanças na legislação, que ampliou a lista de itens tributáveis e fechou brechas para a evasão fiscal, pelo crescimento do setor de serviços e por medidas que aumentaram a eficiência da fiscalização;

**Considerando** que como reflexo da ampliação da lista de serviços tributáveis e da maior eficiência na fiscalização do Imposto Sobre Serviços (ISS), a discussão do tributo municipal, que mal aparecia nas contingências fiscais, agora têm grande repercussão e pode atingir também as instituições bancárias, onde os valores são cada vez mais representativos e envolvem grandes discussões;

**Considerando** que dentre os reflexos da Lei Complementar nº 116/2003 sancionada pelo Presidente da República que introduziu estas alterações no Imposto Sobre Serviços, estão os vários serviços bancários que não estavam expressamente listados como tributáveis e agora passaram a ser fonte para os municípios;

**Considerando** que a principal preocupação do Vereador que a este subscreve é com relação à situação de nosso município, pois tais entidades que tanto crescem e atingem lucro com valores impressionantes, devem estar deixando aqui no nosso município, os referidos impostos;

**Considerando**, que por este motivo, gostaria de saber a real situação destas entidades em nossa cidade, pois as mesmas devem cumprir o que estabelece a legislação pertinente e repassar o tão importante tributo aos cofres municipais, para assim aumentar o orçamento do município e contribuir para o desenvolvimento de nossa cidade;



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144  
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

---

## **Requerimento nº 252/10**

### **JOSÉ FERNANDES**

Ante o exposto, **requero** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Qual o valor repassado ao município, referente ao pagamento do ISS das instituições bancárias que estão estabelecidas em Assis? Há possibilidade de elaborar um demonstrativo individual do recebimento de ISS destas instituições bancárias que tem agências em nossa cidade, incluindo os últimos 3 (três) anos?
- b)- Se negativa a resposta acima, quanto aos tributos em questão, informar os motivos legais que impedem o seu pagamento e recebimento pelo município.

**SALA DAS SESSÕES**, em 23 de agosto de 2010.

**JOSÉ FERNANDES**  
Vereador – PT